



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO Nº 072 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;

Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com os recursos públicos municipais:

DECRETA:

Art.1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 212.719,03 (duzentos e doze mil, setecentos e dezenove reais e três centavos) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

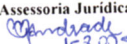
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba – MG, 11 de setembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 11 / 09 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto: 092/2019
11/09/2019

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional			
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:	6.920.977	
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro:	Veredas			
Banco:	104	C/C	000271-1	Agência: 937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Valmiro Luiz de Campos			
Cargo:	Diretor	Diretor Administrativo		
CPF:	035.942.916-50	RG:	M-9.220.642	Órgão: SSP/MG
Endereço:	Av Militão Jose dos Santos, 2025			
Bairro:	Ribeirão do Ouro	Telefone:	(38) 99160-6000	

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Rercuso para custeio.			
Período de Execução:	2019			
Objetivo do Projeto:	Pagamento de Prestadores			

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Duração	
			Quant	Início	Término
Custeio	Unica	Auxílio Financeiro		01/09/2019	11/09/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	Conveniado	TOTAL
Código	Especificação dos Prestadores			
1	ANESTESIA SERVIÇOS			R\$ 3.782,40
2	CAMILA ARAUJO OLIVEIRA			R\$ 6.786,65
3	CLAUDIA TELLES			R\$ 4.616,48
4	CLIMEV			R\$ 10.066,70
5	CLINICA DR.HELVECIO			R\$ 5.000,00
6	CLINICA VELOSO			R\$ 3.840,00
7	DAVID RODRIGUES			R\$ 4.020,00
8	DOMINGUES E MARQUES			R\$ 23.040,00
9	ECO SOM DIAGNOSTICO			R\$ 3.782,40
10	FERNANDES E TOLENTINO			R\$ 1.170,00
11	FRANCISCO SERAPIÃO DA SILVA			R\$ 840,00
12	KAIO FELLIPE			R\$ 17.720,15
13	LEOCLECIO CARLOS			R\$ 1.680,00
14	LETICIA SAMPAIO			R\$ 480,00
15	LOPES SERVIÇOS			R\$ 8.860,00
16	LUAN SOUZA MIRANDA			R\$ 1.680,00
17	MARCIA CRISTINA RODRIGUES			R\$ 7.500,00
18	MED & CIA SERVIÇOS MÉDICOS			R\$ 8.510,00
19	NATALIA RAISSA			R\$ 8.250,00
20	SERVMED			R\$ 17.670,90
21	UILIAN RODRIGUES			R\$ 7.101,85
22	VICTOR DE FREITAS GONZAGA			R\$ 6.720,00
23	A. M VIEIRA DE MENEZES			R\$ 6.235,05
24	ANGEOLIFE			R\$ 11.560,00
25	CLINICA BELLA EIRELI			R\$ 2.689,05

26	DOMINGUES SERVIÇOS			R\$ 8.470,00
27	L&A SERVIÇOS MÉDICOS			R\$ 3.782,40
28	MEDIORTO SERVIÇOS			R\$ 14.940,00
29	SPIROMED			R\$ 4.925,00
30	SUSIANE DE JESUS			R\$ 7.000,00
Total				212.719,03

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro		Maio		Setembro	212.719,03
Fevereiro		Junho		Outubro	
Março		Julho		Novembro	
Abril		Agosto		Dezembro	

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 01 de setembro de 2019

Valmir Luiz de Campos
Diretor Administrativo
Hospital Regional de Janaúba
Representante da Entidade

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG, ____ / ____ / ____

Janaúba, MG, ____ de ____ de ____

Carlos Saídon Mendes
Carlos Saídon Mendes
Prefeito Municipal

Decreto: 072/2019
de: 11 de Setembro de 2019.

Paula
12/09/2019
Francilene B. Silva